



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI 59/2121



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preços
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento de Meio Ambiente

Inicialmente, mister consignar que a Reunião das Comissões foi através de videoconferência, em obediência à Portaria nº 18/2021, que suspendeu as reuniões ordinárias e reuniões das comissões permanentes e especiais, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Despacho, do período de 18/03/2021 a 01/04/2021, bem como, à portaria 19/2021, que instituiu temporariamente a modalidade de reuniões do plenário e das comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, com uso de tecnologia por videoconferência e participação pela internet dos vereadores desta Casa Legislativa, de maneira a garantir a continuidade do processo durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados.

Mister consignar a ausência do Vereador Marquinho, por motivo de doença, integrante da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ante sua ausência foi convocado a suplente vereadora Sildete.

O Projeto em análise, de iniciativa do Executivo, institui o Auxílio Conectividade de Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de proporcionar aos profissionais da educação, em efetivo exercício, ajuda financeira para contratação de serviços de dados e internet, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19.

Com juízo positivo de admissibilidade, o Projeto de Lei foi encaminhado para ciência dos vereadores por meio da leitura em Plenário, conforme preceitua o artigo 128 do Regimento Interno

Conhecido, o Projeto foi encaminhado para parecer da Procuradoria da Câmara. A Procuradoria manifestou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Após, foi encaminhada para as Comissões Permanentes desta Casa.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Administração, Saúde, Educação, Saneamento de Meio Ambiente e, Finanças, Orçamento e Tomada de Preços que se posicionou, unanimemente, favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei 34/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Não foram apresentadas emendas.

Após discussão, concluímos que não há, no presente projeto quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei n. 59/2021. É o parecer. É o voto.

Reunião das Comissões por videoconferência, 27 de maio de 2021.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Presidente: Pastor Alex

Secretário: Sâmara Diretora

Suplente: Vereadora Sildete

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Professor Eder Tipura

Secretário: Vinicius Pedro

Membro: Fernando Cabral

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente

Presidente: Sildete Assistente

Secretário: Sâmara Diretora

Membro: Professor Eder Tipura